

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CARLOS ALBERTO VALERA  
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Dispensa, a pedido, o Promotor de Justiça Marcelo Oliveira Costa do Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público-GEPP, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2024.

Designa, nos termos do art. 11 da Resolução PGJ n.º 49/2024, o Promotor de Justiça Marcelo Oliveira Costa para exercer, com exclusividade, as funções de Coordenador da Coordenadoria Estadual de Apoio ao Velamento das Fundações de Direito Privado (CEAVE), com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2024.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Cataguases, no período de 12 de junho a 19 de dezembro de 2024, retificando o ato publicado em 18/06/2024.

Autoriza, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini a se ausentar da Comarca de Belo Horizonte para participar, como palestrante, do II Congresso Nacional do Conselho nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União-CNPG, a realizar-se entre os dias 27 e 29 de outubro de 2024, no Rio de Janeiro-RJ.

Autoriza, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini a se ausentar da Comarca de Belo Horizonte, nos dias 7 e 8 de novembro de 2024, para participar, como palestrante, do 6.º Congresso Nacional de Direito Consensual no âmbito do Ministério Público, na Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, em Recife-PE.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Luciano Moreira de Oliveira para participar da cerimônia de premiação do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP – Edição 2024, no dia 27 de novembro de 2024, em Brasília-DF.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Paulo César Vicente de Lima para participar da I Reunião do Grupo Nacional de Atuação do Ministério Público em Apoio Comunitário, Participação e Inclusão Sociais e Combate à Fome (GNA-Social), nos dias 27 a 29 de novembro de 2024, em Natal-RN.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Buenópolis/54. <sup>a</sup> ZE	Luísa Santin Garcia	a partir de 14/10/2024
Teixeiras/268. <sup>a</sup> ZE	Bruno Ferreira Brás Oliveira	26 a 30/10/2024
Vespasiano/311. <sup>a</sup> ZE	Adriano Dutra Gomes de Faria	17 e 18/10/2024

Torna sem efeito a indicação do Promotor de Justiça André Leite de Almeida para a 311.<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Vespasiano, nos dias 12 e 13/10/2024.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br), comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, por permuta, a Portaria n.º 2802/2024, referente ao plantão para exercício de atividades funcionais urgentes em segunda instância:

**CRIMINAL**

- 10 a 17 de janeiro de 2025

Exclui: Heleno Rosa Portes

Inclui: Cristóvam Joaquim Fernandes Ramos Filho

- 24 a 31 de janeiro de 2025

Exclui: Cristóvam Joaquim Fernandes Ramos Filho

Inclui: Heleno Rosa Portes

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

**REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII**

Comarca (s) / unidade (s): Pirapora; Três Marias; Várzea da Palma.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
12-10-2024 - 18-10-2024	Exclui: Renan Levenhagen Pelegrini (Pirapora) Inclui: Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho (Pirapora)
19-10-2024 - 25-10-2024	Exclui: Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho (Pirapora) Inclui: Renan Levenhagen Pelegrini (Pirapora)

**REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI**

Comarca (s) / unidade (s): Caeté; Sabará; Santa Luzia.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
19-10-2024 - 25-10-2024	Exclui: Daniele Naconeski (Santa Luzia) Inclui: Cynthia Duarte Vilela (Sabará)

**REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI**

Comarca (s) / unidade (s): Abre Campo; Ervália; Jequeri; Ponte Nova; Raul Soares; Rio Casca; Teixeiras; Viçosa.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
19-10-2024 - 22-10-2024	Exclui: Felipe Valente Vasconcelos Sousa (Ervália) Inclui: Vinicius de Oliveira Pinto (Viçosa)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarca (s) / unidade (s): Jaíba; Januária; Manga; Montalvânia.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
19-10-2024 - 25-10-2024	Exclui: Marcos Vinicius de Oliveira Peixoto (Montalvânia) Inclui: Lucas Eduardo de Lara Ataíde (Manga)
26-10-2024 - 01-11-2024	Exclui: Marcos Vinicius de Oliveira Peixoto (Jaíba) Inclui: Maria Izabela Santos Colares (Januária)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca (s) / unidade (s): Uberlândia

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
18-10-2024 - 24-10-2024	Exclui: Epaminondas da Costa (Uberlândia) Inclui: Agenor Andrade Leão (Uberlândia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVIII

Comarca (s) / unidade (s): Cambuquira; Campanha; Três Corações.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
19-10-2024 - 25-10-2024	Exclui: Edon José Rodarte Filho (Três Corações) Inclui: Álvaro Calazans de Souza Neto (Três Corações)

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **COMISSÃO ELEITORAL CAPJ**

CALENDÁRIO ELEITORAL:

A Comissão Eleitoral designada para proceder aos trabalhos inerentes à eleição para o cargo de membro da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, torna público o calendário eleitoral:

Designação da Comissão Eleitoral	12/10/2024
Edital (1ª Publicação)	16/10/2024
Edital (2ª Publicação)	17/10/2024

Período de inscrições	18 a 22/10/2024
Publicação da lista de candidatos inscritos.	26/10/2024
Eleição - Disponibilização de Sistema Informatizado para o exercício do voto 08:00h às 18:00h.	28/11/2024

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.

**PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO**

Presidente da Comissão Eleitoral

**REYVANI JABOUR RIBEIRO**

Membro Titular

**ODÉLIO BENTO DA SILVA JUNIOR**

Membro Titular

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CANDIDATOS INSCRITOS À PROMOÇÃO**

**CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE**

**BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 4º Cargo**

Francisco de Assis Santiago, Ivan Eleutério Campos, Carlos Augusto Esteves de Carvalho, Laércio Conceição Lima, Alcir Arantes, Sylvio Fausto de Oliveira Neto, Dásio Pires de Souza, Caius Vinicius Gonzaga Goulart, Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, Lúcio Flávio de Faria e Silva, José Carlos Fernandes Júnior, José Aparecido Gomes Rodrigues, Carlos Augusto Gomes Braga, Kátia Suzane Lima Mendes Araújo, Jacqueline Ferreira Moises, Carlos Eduardo Dutra Pires, Leonardo Castro Maia, Lidiane Duarte Horsth, Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, Angela Fabero, Leonardo Távora Castelo Branco, Mario Konichi Higuchi Júnior, Herman Jackson Marques Lott, Cláudia Ferreira de Souza, Rita de Cassia Mendes Rolla, Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro, Jorge Tobias de Souza, Bruno Alexander Vieira Soares, Priscila Romanelli Mafra, Jadir Cirqueira de Souza, Leonardo Duque Barbabella, Gustavo Fantini de Castro, Cintia Maria Oliveira de Lucena, Elisabeth Cristina dos Reis Villela, Renato Bretz Pereira, Christianne Cotrim Assad Bensoussan, Edson Antenor Lima Paula, Leonardo Barreto Moreira Alves, Karina Arca Ferreira Henriques, Gilberto Osório Resende, Sergio Gildin, Vanne Victorino de Rezende, Vinicius de Souza Chaves, José Ricardo Sousa Rodrigues, Bruno Cesar Medeiros Giardini, Flavia Mussi Bueno do Couto, Mariana Cristina Diniz dos Santos, Spencer dos Santos Ferreira Júnior, Alysso Cardozo Cembranel, Alexandre Figueiredo Morato, Thaiza Goulart Soares Machado, Thiago Ferraz de Oliveira.

**BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 11º Cargo**

Ivan Eleutério Campos, Carlos Augusto Esteves de Carvalho, Laércio Conceição Lima, Alcir Arantes, Sylvio Fausto de Oliveira Neto, Dásio Pires de Souza, Caius Vinicius Gonzaga Goulart, Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, Lúcio Flávio de Faria e Silva, José Carlos Fernandes Júnior, José Aparecido Gomes Rodrigues, Carlos Augusto Gomes Braga, Kátia Suzane Lima Mendes Araújo, Jacqueline Ferreira Moises, Carlos Eduardo Dutra Pires, Leonardo Castro Maia, Lidiane Duarte Horsth, Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, Angela Fabero, Leonardo Távora Castelo Branco, Mario Konichi Higuchi Júnior, Herman Jackson Marques Lott, Cláudia Ferreira de Souza, Rita de Cassia Mendes Rolla, Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro, Jorge Tobias de Souza, Bruno Alexander Vieira Soares, Priscila Romanelli Mafra, Jadir Cirqueira de Souza, Leonardo Duque Barbabella, Gustavo Fantini de Castro, Cintia Maria Oliveira de Lucena, Elisabeth Cristina dos Reis Villela, Renato Bretz Pereira, Christianne Cotrim Assad Bensoussan, Edson Antenor Lima Paula, Leonardo Barreto Moreira Alves, Karina Arca Ferreira Henriques, Gilberto Osório Resende,

Sergio Gildin, Vanne Victorino de Rezende, Vinicius de Souza Chaves, José Ricardo Sousa Rodrigues, Bruno Cesar Medeiros Giardini, Flavia Mussi Bueno do Couto, Mariana Cristina Diniz dos Santos, Spencer dos Santos Ferreira Júnior, Alysson Cardozo Cembranel, Alexandre Figueiredo Morato, Thaiza Goulart Soares Machado, Thiago Ferraz de Oliveira.

**CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - PROMOÇÃO - MERECIMENTO**

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 6º Cargo

Ivan Eleutério Campos, Carlos Augusto Esteves de Carvalho, Laércio Conceição Lima, Alcir Arantes, Sylvio Fausto de Oliveira Neto, Dásio Pires de Souza, Leonardo Valadares Cabral, Caius Vinicius Gonzaga Goulart, Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, Cleverton Raymundo Sbarzi Guedes, Lúcio Flávio de Faria e Silva, José Carlos Fernandes Júnior, José Aparecido Gomes Rodrigues, Carlos Augusto Gomes Braga, Kátia Suzane Lima Mendes Araújo, Jacqueline Ferreira Moises, Carlos Eduardo Dutra Pires, Leonardo Castro Maia, Lidiane Duarte Horsth, Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, Angela Fabero, Leonardo Távora Castelo Branco, Mario Konichi Higuchi Júnior, Herman Jackson Marques Lott, Cláudia Ferreira de Souza, Rita de Cassia Mendes Rolla, Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro, Jorge Tobias de Souza, Bruno Alexander Vieira Soares, Priscila Romanelli Mafra, Jadir Cirqueira de Souza, Leonardo Duque Barbabella, Gustavo Fantini de Castro, Cintia Maria Oliveira de Lucena, Elisabeth Cristina dos Reis Villela, Renato Bretz Pereira, Christianne Cotrim Assad Bensoussan, Edson Antenor Lima Paula, Leonardo Barreto Moreira Alves, Karina Arca Ferreira Henriques, Gilberto Osório Resende, Sergio Gildin, Vanne Victorino de Rezende, Vinicius de Souza Chaves, José Ricardo Sousa Rodrigues, Bruno Cesar Medeiros Giardini, Flavia Mussi Bueno do Couto, Mariana Cristina Diniz dos Santos, Nicole Frossard de Filippo, Spencer dos Santos Ferreira Júnior, Alysson Cardozo Cembranel, Alexandre Figueiredo Morato, Thaiza Goulart Soares Machado, Thiago Ferraz de Oliveira.

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 16º Cargo

Ivan Eleutério Campos, Carlos Augusto Esteves de Carvalho, Laércio Conceição Lima, Alcir Arantes, Sylvio Fausto de Oliveira Neto, Dásio Pires de Souza, Leonardo Valadares Cabral, Caius Vinicius Gonzaga Goulart, Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, Cleverton Raymundo Sbarzi Guedes, Lúcio Flávio de Faria e Silva, José Carlos Fernandes Júnior, José Aparecido Gomes Rodrigues, Carlos Augusto Gomes Braga, Kátia Suzane Lima Mendes Araújo, Jacqueline Ferreira Moises, Carlos Eduardo Dutra Pires, Leonardo Castro Maia, Lidiane Duarte Horsth, Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, Angela Fabero, Leonardo Távora Castelo Branco, Mario Konichi Higuchi Júnior, Herman Jackson Marques Lott, Cláudia Ferreira de Souza, Rita de Cassia Mendes Rolla, Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro, Jorge Tobias de Souza, Bruno Alexander Vieira Soares, Priscila Romanelli Mafra, Jadir Cirqueira de Souza, Leonardo Duque Barbabella, Gustavo Fantini de Castro, Cintia Maria Oliveira de Lucena, Elisabeth Cristina dos Reis Villela, Renato Bretz Pereira, Christianne Cotrim Assad Bensoussan, Edson Antenor Lima Paula, Leonardo Barreto Moreira Alves, Karina Arca Ferreira Henriques, Gilberto Osório Resende, Sergio Gildin, Vanne Victorino de Rezende, Vinicius de Souza Chaves, José Ricardo Sousa Rodrigues, Bruno Cesar Medeiros Giardini, Flavia Mussi Bueno do Couto, Mariana Cristina Diniz dos Santos, Nicole Frossard de Filippo, Spencer dos Santos Ferreira Júnior, Alysson Cardozo Cembranel, Alexandre Figueiredo Morato, Thaiza Goulart Soares Machado, Thiago Ferraz de Oliveira.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **COMISSÃO DO LXI CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

O Presidente da Comissão do LXI Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais torna público o gabarito preliminar da prova preambular realizada no dia 13 de outubro de 2024, nos termos do artigo 36 do Regulamento do Concurso:

01	A	41	B
02	D	42	D
03	B	43	C
04	A	44	E
05	D	45	A
06	B	46	D
07	D	47	C
08	D	48	D
09	E	49	B
10	D	50	A
11	A	51	E
12	C	52	C
13	B	53	A
14	D	54	E
15	E	55	B
16	D	56	D
17	B	57	C
18	A	58	E
19	D	59	D
20	B	60	A
21	B	61	A
22	D	62	E
23	A	63	B
24	B	64	C
25	C	65	A
26	E	66	C
27	C	67	E
28	C	68	B
29	D	69	E
30	A	70	C
31	B	71	B
32	D	72	A
33	A	73	D
34	A	74	E

35	C	75	C
36	E	76	C
37	E	77	E
38	A	78	D
39	C	79	B
40	E	80	A

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do LXI Concurso

### **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

#### ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 3179/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Alessandra Dias de Oliveira Costa, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Preto, para atuar nos autos n.º 5001112-17.2024.8.13.0461, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0109059/2024-72

- Portaria n.º 3180/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça José Lourdes de São José, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Congonhas, para atuar nos autos n.º 5002306-73.2023.8.13.0239, em tramite na comarca de Entre Rios de Minas, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0108606/2024-81.

- Portaria n.º 3182/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça José Lourdes de São José, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Congonhas, para atuar nos autos n.º 5002394-14.2023.8.13.0239, em tramite na comarca de Entre Rios de Minas, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0108609/2024-97.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

### **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

#### ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 23.10.2024, nos termos da Lei n.º 9.401, de 18/12/86 e Decreto n.º 27.471 de 22/10/87, ao servidor Marcelo Lopes Furtado, MAMP 2966-00, devendo o servidor demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

### **CHEFE DE GABINETE**



**ATOS DO CHEFE DE GABINETE**

- Portaria n.º 3239/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Nova Serrana, Daniel Saliba de Freitas, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 8 de outubro a 30 de novembro do corrente ano, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria n.º 3240/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de São Sebastião do Paraíso, Thiago de Paula Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Guaranésia, em audiências por videoconferência, no dia 11 de outubro corrente.
- Portaria n.º 3241/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Eduardo Brabo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal, em audiências da 1.ª Vara Criminal da Capital, no dia 14 de outubro corrente.
- Portaria n.º 3242/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Leonardo Costa Coscarelli, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania/CEJUSC-BH, no dia 14 de outubro corrente.
- Portaria n.º 3243/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Rolando Carabolante, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, nos dias 14 e 15 de outubro corrente.
- Portaria n.º 3244/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Vespasiano, Marília Carvalho Bernardes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, nos dias 16 e 17 de outubro corrente.
- Portaria n.º 3245/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Nova Lima, Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 18 de outubro corrente.
- Portaria n.º 3246/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Agenor Andrade Leão, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Prata, no período de 14 a 23 de outubro corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria n.º 3247/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, em audiências por videoconferência, no dia 15 de outubro corrente.
- Portaria n.º 3248/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Bocaiuva, Andreia Nunes Durães, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 15 de outubro corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 3249/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Caxambu, Tânia Nagib Abou Haidar Guedes, para atuar no Procedimento Administrativo n.º MPMG-0141.20.000036-4, da comarca de Carmo de Minas.
- Portaria n.º 3250/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Diamantina, Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello, para atuar no Processo n.º 5004939-92.2024.8.13.0216, da mesma comarca.
- Portaria n.º 3251/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ituiutaba, Roberta Borges Silva Ferreira, para atuar nos Processos n.º 0007035-78.2024.8.13.0342 e 0009676-39.2024.8.13.0342, da mesma comarca.



- Portaria n.º 3252/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça Roberto Pinheiro da Silva Freire e Alex Rafael Bittencourt, da comarca de Leopoldina, para atuarem, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Investigatório Criminal n.º: 32.16.0384.0111777/2024-94, em trâmite na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca.

Portaria n.º 3253/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Administrativo n.º MPMG-0245.18.000508-5, em trâmite na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia.

- Fica revogada a Portaria n.º 1100/2023, referente à Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas (Inquérito Civil n.º MPMG-0377.19.000097-8/Lajinha).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 3064/2024, referente à Promotora de Justiça Anelisa Cardoso Ribeiro (exercer funções/4.ª PJ de Contagem).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 3158/2024, referente ao Promotor de Justiça Cristiano Rocha Gazal (Procedimento Administrativo n.º MPMG-0141.20.000036-4/Lambari).

CARLOS ALBERTO VALERA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

### ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009 e da Resolução PGJ n.º 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital n.º 807/2024, promovido pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de João Pinheiro, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 11 de outubro a 30 de outubro.

- Edital n.º 808/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 18 de outubro de 2024 a 1º de novembro de 2024.

- Edital n.º 809/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Raul Soares, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 18 de outubro a 25 de outubro.

- Edital n.º 810/2024, promovido pela Promotoria de Justiça Procuradoria de Habeas Corpus - Gabinete 308 de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 16 de outubro a 22 de outubro.

- Edital n.º 811/2024, promovido pela Coordenação da 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 14 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024.

- Edital n.º 813/2024, promovido pela 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 de outubro de 2024 a 18 de novembro de 2024.

- Edital n.º 814/2024, promovido pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Peçanha, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 16 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024.

- Edital nº 815/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Itanhomi, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 21 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 728/2024, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ituiutaba.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 740/2024, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba:

1º Bianca da Mota Silva;

2º Tayllor William Alves Fatia.

- Edital nº 747/2024, promovido pelo Centro de Apoio às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário:

1º Lorena Ricieri de Souza Lage;

2º Maria Eduarda Fernandes Soares;

3º Isadora Nascimento Almeida;

4º Thiago Lúcio Pereira;

5º Angela Maria Amaral;

6º Luiza Nédir de Lima;

7º Bruna Fajardo Oliveira;

8º Hanna Marques Terra de Oliveira;

9º Fillipe Matos Seixas;

10º Gustavo Queiroz Ozanam;

11º Paula Rodrigues de Oliveira;

12º Maria Luiza Jeunon Rodrigues Cruz;

13º Danielle Bergsten Lopes.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 407/2024:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 670/2024, com validade até 10 de outubro de 2025:

1º Ana Luísa Sousa Oliveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 739/2024, com

validade até 10 de outubro de 2025:

1º Lívia Cristina de Lima Menezes;

2º Sílvia Borges de Menezes.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 742/2024, com validade até 10 de outubro de 2025:

1º Lucas Garcia Santos Ruas;

2º Isabela Fernandes Penido.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 750/2024, com validade até 10 de abril de 2025:

1º Leandro Fausto Gomes;

2º Sophia Bacchan Noronha;

3º Ingrid Rayane Sarmento da Silva;

4º Larissa Gabrielle dos Reis Lopes;

5º Ana Clara Macedo Santos;

6º Leandro Belillo de Lima Cosso;

7º Beatriz Mansur Costa da Fonseca;

8º Fabriner Pallione Avelar;

9º Sílvia Carolina Miranda Moreira Silva;

10º Priscilla da Silva Aduan;

11º Letícia Jennifer Josafá Ribeiro;

12º Ana Luiza Morais Silveira;

13º Ana Luiza Almeida Barbosa;

14º Fernanda Marques de Almeida;

15º Mauro Lúcio Militão;

16º Ester Vitória da Silva Sá;

17º Esther Pereira da Silva;

18º Gabriela Durães Soares Machado;

19º Lays de Souza Ramos;

20º Raíssa Castro Mendonça;

21º Luísa Guimarães Campos Roriz de Amorim;

22º Guilherme Gonçalves de Souza.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 764/2024, com validade até 10 de abril de 2025:

1º Ana Júlia Lacerda.

Prorroga, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o prazo de validade do Edital nº 402/2023 para 04/07/2025.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 14 de outubro corrente:

- Alice Nayra Pinheiro de Oliveira Costa, matrícula 1884100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 025, com o compromisso de estágio válido até 19 de junho de 2026;

- Ana Clara Maritan Resende, matrícula 1885200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, com o compromisso de estágio válido até 14 de outubro de 2026;

- Ana Marcelle Luisi Amantea, matrícula 1883800, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 14 de outubro de 2026;

- Ana Paula De Souza Oliveira, matrícula 1884700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Muriaé, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, com o compromisso de estágio válido até 20 de fevereiro de 2025;

- Angelita Maria Rodovalho, matrícula 1884200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Nova Ponte, com o compromisso de estágio válido até 9 de setembro de 2025;

- Christiano Henrique da Silva Pereira, matrícula 1885400, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, com o compromisso de estágio válido até 14 de outubro de 2026;

- Cristiana Lucena de Souza Pires, matrícula 1883200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 115, com o compromisso de estágio válido até 20 de fevereiro de 2026;

- Gabriela de Souza Miranda, matrícula 1884300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Habeas Corpus Gabinete 802, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2026;

- Guilherme Alves de Paula, matrícula 1880200, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, com o compromisso de estágio válido até 7 de outubro de 2026;

- José Gomes de Oliveira Júnior, matrícula 1884800, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária da comarca de Varginha, com o compromisso de estágio válido até 27 de setembro de 2026;

- Júlia Aline Ferreira Miranda, matrícula 1885500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada a vinculada ao Centro Universitário Vértice -UNIVÉRTIX, junto à 2ª Promotoria de Justiça

da comarca de Abre Campo, com o compromisso de estágio válido até 14 de outubro de 2026;

- Júlia Pego Feroldi, matrícula 1884900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 075, com o compromisso de estágio válido até 20 de fevereiro de 2026;

- Laura Valadão Diniz Rezende, matrícula 1883900, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 14 de outubro de 2026;

- Marcus Vinicius Ramos Cabral Gomes, matrícula 1885100, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de João Pinheiro, com o compromisso de estágio válido até 14 de outubro de 2026;

- Maria Fernanda Oliveira Mourão, matrícula 1885300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, com o compromisso de estágio válido até 4 de outubro de 2025;

- Maria Tereza Vieira de Paula Lopes, matrícula 1884600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, com o compromisso de estágio válido até 16 de fevereiro de 2025;

- Mariza da Silva Macedo, matrícula 1884500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Frutal, com o compromisso de estágio válido até 14 de outubro de 2026;

- Milla Cristina Rigoletto Correa, matrícula 1884000, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, com o compromisso de estágio válido até 14 de outubro de 2024.

**ÉLIDA DE FREITAS REZENDE**

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## **DIRETORIA-GERAL**

**ATOS DA DIRETORA-GERAL**

- Deferindo o gozo de férias-prêmio a:

Alan Monteiro Gaspar, MAMP 464400, 05 dias a partir de 04/11/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Alessandra Drummond de Figueiredo Rossi, MAMP 441500, 05 dias a partir de 07/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Aletheia Patricia Assis Morais Moreira, MAMP 375301, 12 dias a partir de 14/10/2024, referente ao 3º quinquênio.

Aline Cristina Rodrigues Pereira, MAMP 407700, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Alissom Pereira da Silva, MAMP 517200, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Ana Carolina Gonçalves Peçanha Chequer, MAMP 529900, 05 dias a partir de 04/11/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Ana Cecilia Mendes da Silva, MAMP 324800, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Ana Cristina de Azevedo Lopes, MAMP 186400, 05 dias a partir de 08/10/2024, sendo 02 dias referentes ao 4º quinquênio e 03 dias referentes ao 3º quinquênio.

Ana Flavia de Moraes Souza, MAMP 248201, 12 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Ana Karenina Saldanha Gontijo, MAMP 382700, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Andrea Costa Gualberto Alves, MAMP 423600, 12 dias a partir de 23/09/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Andrea de Cassia Santos Oliveira, MAMP 308000, 05 dias a partir de 02/09/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Andreia Lucia Couto, MAMP 424000, 05 dias a partir de 07/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Andrezza Luzia de Oliveira Alves, MAMP 537800, 12 dias a partir de 02/12/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Anngeluze Alcantara de Campos, MAMP 447600, 12 dias a partir de 16/09/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Antonio Paula da Silva, MAMP 356200, 19 dias a partir de 07/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Arlson Alexandre Martins Magalhaes, MAMP 182000, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 5º quinquênio.

Arlindo Marcio Lacerda, MAMP 243700, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Beatriz Abilvia da Silva, MAMP 316500, 05 dias a partir de 07/10/2024, sendo 03 dias referente ao 2º quinquênio e 02 dias referentes ao 1º quinquênio.

Beatriz Augusta Vilaca Gomes de Huber, MAMP 266800, 12 dias a partir de 02/12/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Bernadete Nunes dos Santos, MAMP 480200, 05 dias a partir de 27/01/2024, referente ao 4º quinquênio.

Bianca Saloto Rossi, MAMP 535400, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Camila Conde Rocha, MAMP 445200, 11 dias a partir de 07/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Camila Gonçalves Costa Ribeiro, MAMP 409800, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Carla Aparecida Mendes Ramirio, MAMP 351500, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Carlos Henrique Bicalho, MAMP 299300, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 5º quinquênio.

Caroline Marques de Lourdes Marzullo, MAMP 499400, 18 dias a partir de 02/12/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Cassio Henrique Afonso da Silva, MAMP 121000, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 7º quinquênio.

Cecílio Antônio Campos dos Reis, MAMP 261300, 18 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Christiane Junqueira Puliti Andrade de Barros, MAMP 176000, 16 dias a partir de 03/10/2024, sendo 04 dias referentes ao 5º quinquênio e 12 dias referentes ao 4º quinquênio.

Cibelle Silva Prado Alvarenga, MAMP 500900, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Cláudia Patricia Silva Rodrigues Raposeiras, MAMP 623000, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Claudio Aresio do Carmo, MAMP 444800, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Cristhyane Bazoli Costa Guedes Couto, MAMP 523900, 05 dias a partir de 07/10/2024, referente ao 2º quinquênio.

Cristiana Gonçalves dos Santos Gusmao, MAMP 319800, 05 dias a partir de 08/10/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Cynthia Gontijo D Assuncao, MAMP 335101, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Daniel Vieira Bueno, MAMP 446601, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Daniela de Almeida e Oliveira, MAMP 301000, 12 dias a partir de 07/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Daniela Toledo Seniuk, MAMP 337200, 05 dias a partir de 23/09/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Darli Leite de Oliveira, MAMP 305000, 30 dias a partir de 07/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Denise Ribeiro dos Santos, MAMP 239100, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Ducinalva Amaral Lopes Reis, MAMP 146800, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 6º quinquênio.

Edna Marcia Camilo da Silva, MAMP 331800, 10 dias a partir de 13/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Elaine Vicentino, MAMP 489200, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Eliana Rodrigues da Cunha Pinheiro, MAMP 228200, 05 dias a partir de 21/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Eliane Glauce de Queiros Maia, MAMP 204400, 05 dias a partir de 14/10/2024, referente ao 2º quinquênio.

Erica Machado da Costa e Souza, MAMP 524800, 05 dias a partir de 04/11/2024, referente ao 2º quinquênio.

Erica Rodrigues Andrade, MAMP 249500, 05 dias a partir de 25/11/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Erika de Laet Goulart Matosinho, MAMP 227400, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Ewerton Cardoso de Sa Rodrigues, MAMP 469000, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Fadua Maria Drumond Chequer, MAMP 514900, 05 dias a partir de 21/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Fernanda das Neves Ramos, MAMP 408000, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Fernanda Queiroz Simoes Gannam, MAMP 467900, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Flavia Neves Brigido, MAMP 386000, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Francini Rennó, MAMP 467200, 06 dias a partir de 17/10/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Francislei Martins de Sousa, MAMP 443600, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 1º quinquênio.

Geraldo Celio Araújo Soares, MAMP 204200, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 5º quinquênio.

Geraldo Dias Cyrino, MAMP 66900, 19 dias a partir de 07/10/2024, referente ao 7º quinquênio.

Gilmar José da Silva, MAMP 213000, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Gisele Mariana Pagano do Amaral, MAMP 602900, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Gisele Megale Santini, MAMP 423000, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Giselle de Viveiros Leitao, MAMP 399100, 12 dias a partir de 07/10/2024, referente ao 3º quinquênio.

Gladston Almeida Caja, MAMP 148300, 05 dias a partir de 07/10/2024, referentes ao 6º quinquênio.



Gustavo de Carvalho Herzog, MAMP 490900, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Helaine Guarnieri Agostinho, MAMP 242000, 12 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Iara Ferreira Araújo, MAMP 256000, 12 dias a partir de 30/09/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Isabela Silveira Miceli, MAMP 547000, 05 dias a partir de 04/11/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Isabella Guimaraes de Paula, MAMP 422200, 05 dias a partir de 30/09/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Jacqueline Farnese Rezende Pimenta, MAMP 414700, 19 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Jaqueline Maquiaveli Cardoso, MAMP 556600, 05 dias a partir de 04/11/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Jaqueline Souza Mendes, MAMP 240700, 12 dias a partir de 18/11/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Jenner Paullinely Mendes, MAMP 178500, 05 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Joao Paulo Luiz Souza Moreira, MAMP 492600, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Josane Fatima Barbosa, MAMP 256800, 12 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

José Antonio de Resende, MAMP 126700, 30 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 8º quinquênio.

Josleysander Pereira Costa, MAMP 369300, 06 dias a partir de 25/09/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Juliana Aparecida dos Santos Rodrigues, MAMP 638300, 05 dias a partir de 21/10/2024, referentes ao 1º quinquênio.

Juliana Casar Coelho Mello, MAMP 394900, 12 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Juliana de Alencar Auler Madeira, MAMP 492700, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Junia Elizabeth dos Reis Rezende, MAMP 254500, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Karla Geordana Reis de Nadai, MAMP 631000, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Kassem Guimaraes Salman Sarieldim, MAMP 422000, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Kelly Morais Castro Fonseca, MAMP 320400, 05 dias a partir de 21/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Leila Moreira de Souza, MAMP 543800, 12 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Leonardo Macedo Dias, MAMP 345500, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Leonardo Rodrigues dos Santos, MAMP 443400, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 1º quinquênio.

Lilia Luciano, MAMP 523000, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Lilian Sara de Sousa Assuncao Mendonca, MAMP 492900, 05 dias a partir de 14/10/2024, referente ao 2º quinquênio.

Liliane Orzil Costa de Lima, MAMP 498200, 09 dias a partir de 07/01/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Liliane Tavares Oliver, MAMP 423400, 09 dias a partir de 07/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Livia da Silva Porto, MAMP 384000, 10 dias a partir de 22/01/2025, referente ao 3º quinquênio.

Lourenco Cesar Menezes Santos, MAMP 370700, 12 dias a partir de 21/07/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Luciana Alves dos Santos, MAMP 651000, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 1º quinquênio.

Luciana Fernandes Ribeiro, MAMP 453300, 10 dias a partir de 29/10/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Luciana Lopes de Oliveira, MAMP 437300, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Luciana Miranda Toledo Lustosa, MAMP 428600, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Luciana Paula Fares da Silva, MAMP 459100, 12 dias a partir de 07/10/2024, sendo 07 dias referentes ao 2º quinquênio e 05 dias referentes ao 1º quinquênio.

Lucimar Marques de Brito, MAMP 351400, 05 dias a partir de 21/10/2024, referente ao 3º quinquênio.

Luiz Cesar Rocha Santos, MAMP 284800, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Macgarem Hubner Passos Ferreira, MAMP 537300, 26 dias a partir de 14/10/2024, sendo 20 dias referentes ao 2º quinquênio e 06 dias referentes ao 1º quinquênio.

Marcelo Silva Duarte, MAMP 384400, 11 dias a partir de 18/11/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Marcia Cristina Salazar Barbosa, MAMP 311600, 05 dias a partir de 04/11/2024, referente ao 4º quinquênio.

Marcia Franco de Carvalho Milhorato, MAMP 116600, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 6º quinquênio.

Marcio Henrique Tavares dos Reis Leal, MAMP 403800, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Marco Andre de Rezende Pereira, MAMP 317900, 05 dias a partir de 14/10/2024, sendo 02 dias referentes ao 3º quinquênio e 03 dias referentes ao 1º quinquênio.

Marcos Aurelio Pereira dos Santos, MAMP 471800, 05 dias a partir de 07/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Marcus Vinicius Machado Correa, MAMP 436600, 05 dias a partir de 07/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Margarete Luzia Cardoso Gregorio, MAMP 452900, 12 dias a partir de 14/10/2024, referente ao 8º quinquênio.

Maria Angelica Vasconcelos Machado, MAMP 520700, 10 dias a partir de 04/11/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Maria do Carmo Gonçalves Macedo, MAMP 377300, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 5º quinquênio.

Maria Lucia e Silva, MAMP 399000, 07 dias a partir de 13/12/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Mariana Sousa Costa, MAMP 494600, 05 dias a partir de 21/10/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Marilia Mendes da Cunha Brasil Misson, MAMP 375401, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Marina Fontes de Matos Vassali, MAMP 481100, 05 dias a partir de 25/11/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Marina Quintão Pereira, MAMP 435200, 31 dias a partir de 30/10/2024, referente ao 3º quinquênio.

Maris Stella Mesquita de Almeida, MAMP 266200, 05 dias a partir de 21/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Maura Aparecida Meira Maia, MAMP 209300, 39 dias a partir de 29/10/2024, sendo 38 dias referente ao 2º quinquênio e 01 dia referente ao 1º quinquênio.

Maura Dias Ferreira de Pinho, MAMP 465200, 11 dias a partir de 04/11/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Mauricio Angelo Carvalho de Oliveira, MAMP 477300, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Mauricio José Ferreira, MAMP 135000, 22 dias a partir de 06/09/2024, referentes ao 9º quinquênio.

Nadson Souza Carvalho, MAMP 265200, 05 dias a partir de 07/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Nancy Aparecida Lopes, MAMP 187900, 05 dias a partir de 04/11/2024, referente ao 3ª quinquênio.

Nilma de Paula Silveira Gonçalves, MAMP 404700, 12 dias a partir de 07/10/2024, referentes ao 8º quinquênio.

Olivia de Andrade Oliveira, MAMP 391000, 12 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Patrícia Amorim Santiago, MAMP 82900, 18 dias a partir de 08/10/2024, referentes ao 8º quinquênio.

Patrícia Guimaraes Botelho, MAMP 229300, 05 dias a partir de 14/10/2024, referente ao 5º quinquênio.

Patrícia Teixeira Diniz, MAMP 321700, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Pedro Luís da Silva, MAMP 413100, 12 dias a partir de 09/09/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Priscila Cesar Lins Assis de Carvalho, MAMP 403400, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Priscila Raposo Oliveira Castro, MAMP 197700, 05 dias a partir de 21/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Raquel de Araújo Coelho Teixeira, MAMP 301200, 05 dias a partir de 07/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Reginaldo dos Santos Miranda, MAMP 264000, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Reinaldo de Oliveira Melo, MAMP 393300, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Renata da Silva Canuto Rodrigues, MAMP 630600, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Renata Silva Vieira Storck, MAMP 481900, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 5º quinquênio.

Renato Cairo Faria Amaral, MAMP 615400, 09 dias a partir de 11/11/2024, referente ao 2º quinquênio.

Rilze Nogueira Costa Safar, MAMP 257200, 05 dias a partir de 25/11/2024, referentes ao 5º quinquênio.

Rita Nietzsche, MAMP 443900, 05 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Roberta Lino de Souza Maciel, MAMP 410700, 05 dias a partir de 14/10/2024, referente ao 3º quinquênio.

Rodrigo Penido Serrano, MAMP 327500, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Rosana Terezinha da Cruz Araújo, MAMP 198500, 18 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 5º quinquênio.

Sabrina Coutinho Bernardes Pereira, MAMP 518700, 10 dias a partir de 16/10/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Shirley Reis Lopes, MAMP 459500, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Simone de Cassia Coelho, MAMP 204100, 05 dias a partir de 07/10/2024, referentes ao 5º quinquênio.

Suellen Aparecida de Sousa Maiolini, MAMP 507600, 05 dias a partir de 08/10/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Talia Macedo Pereira da Costa, MAMP 424400, 18 dias a partir de 02/12/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Talles Francisco Dellorto de Nadai, MAMP 355801, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Tatiana Pena Cardoso Renno Goes, MAMP 448300, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Thais Pimenta Augusto Amaral, MAMP 630000, 05 dias a partir de 21/10/2024, referentes ao 1º quinquênio.

Thomaz Henrique Santos Edmundo, MAMP 454100, 10 dias a partir de 08/10/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Valdeci Aparecida Serelo, MAMP 503800, 05 dias a partir de 09/09/2024, referente ao 5º quinquênio.

Vanessa Magalhaes Rochael, MAMP 432000, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Vera Lucia dos Reis Alexandre, MAMP 183300, 19 dias a partir de 07/10/2024, sendo 03 dias referentes ao 4º quinquênio e 16 dias referentes ao 3º quinquênio.

Weliton Maia dos Santos, MAMP 365600, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

- Cancelando férias-prêmio de:

Ana Flavia de Moraes Souza, MAMP 248201, 18 dias a partir de 08/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Bianca Saloto Rossi, MAMP 535400, 10 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Helaine Guarnieri Agostinho, MAMP 242000, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Kerlisson Marlon Monteiro, MAMP 505600, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Maria do Carmo Gonçalves Macedo, MAMP 377300, 05 dias a partir de 21/10/2024, referentes ao 5º quinquênio.

Pollyana Martins Santos, MAMP 491900, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Renato Cairo Faria Amaral, MAMP 615400, 12 dias a partir de 23/09/2024, referentes ao 2º período.

Riany Alves de Freitas, MAMP 346400, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 3º quinquênio.

- Indeferindo férias-prêmio de:

Ana Flavia Cambraia, MAMP 257400, 98 dias a partir de 06/12/2024, sendo 60 dias referentes ao 4º quinquênio, 06 dias referentes ao 3º quinquênio, 03 dias referentes ao 2º quinquênio e 29 dias referentes ao 1º quinquênio.

Kenia Maria Evangelista, MAMP 144100, 70 dias a partir de 30/10/2024, sendo 34 dias referentes ao 6º quinquênio e 36 dias referentes ao 2º quinquênio.

Leonardo Leandro Nascimento Gomes, MAMP 261500, 05 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Paulo Julio da Silveira Júnior, MAMP 136800, 170 dias a partir de 21/10/2024, sendo 90 dias referentes ao 8º quinquênio, 63 dias referentes ao 5º quinquênio e 17 dias referentes ao 4º quinquênio.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

## **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

EDITAL CPAD N.º 1/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), nos termos da Resolução PGJ n.º 06, de 15 de abril de 2019, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição ou solicitação de interessados, serão eliminados os documentos indicados no extrato abaixo, os quais estão detalhadamente identificados nas Listagens de Eliminação de

Documentos disponibilizadas, na íntegra, no Portal do Ministério Público de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) em Serviços > Gestão de Documentos > Editais e Listagens de Eliminação de Documentos > Edital 01/2024 (<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/conheca-o-mpmg/planejamento-institucional/gestao-de-documentos/editais-de-eliminacao-de-documentos.shtml>):

COMARCA	UNIDADE	Nº DA LISTAGEM	REFERÊNCIA DO DESCRITOR DOS CÓDIGOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS	DATAS-LIMITE GERAIS	MENSURAÇÃO (NÚMERO DE CAIXAS)
Açucena	PJ Açucena	002 E 003/2023	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2015 - 2016	20
Alpinópolis	PJ Alpinópolis	001/2023	06.01.01.01 (Registro de Protocolo – Administrativo); 06.01.01.02 (Livro de Carga/Descarga - Judicial); 06.01.01.03 (Livro de Carga/Descarga - Extrajudicial); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); 06.03.01.01 (Livros Obrigatórios e/ou Facultativos); 10.01.01.16 (Peças Extrajudiciais); 11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau); 11.01.01.02 (Comunicado de Prisão em Flagrante); 11.01.02.01 (Termo de Homologação de Rescisão Trabalhista)	2004-2006, 2008, 2010, 2012-2016	57
Alpinópolis	PJ de Alpinópolis	001/2024	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2010-2016	16
Belo Horizonte	15ª E 16ª PJ BH - Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação E Urbanismo	001/2023	06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); 11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau)	1996-1997, 2013-2014	1
Belo Horizonte	17ª PJ BH - Patrimônio Público	001/2023	06.01.01.01 (Registro de Protocolo - Administrativo); 06.01.01.03 (Livro de Carga/Descarga - Extrajudicial); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); <del>10.01.01.16 (Peças Extrajudiciais)</del>	2016-2018	2
Belo Horizonte	5ª PJ BH - Juízo de Sucessões	001/2023	03.02.01.02 (Formulário de transferência de bens moveis patrimoniais); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); <del>10.01.01.16 (Peças Extrajudiciais)</del>	1998, 2004-2006, 2013-2014	1
Belo Horizonte	8ª PJ BH - Juizado Especial Cível E Criminal	001/2023	03.02.01.02 (Formulário de transferência de bens moveis patrimoniais); 03.04.01.03 (Autorização de Circulação de Veículo - ACV); 06.01.01.01 (registro de Protocolo - Administrativo); 06.01.01.02 (Livro de Carga/Descarga - Judicial); 06.01.01.03 (Livro de Carga/Descarga - Extrajudicial); 06.02.01.01 (Comunicação Interna); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); 11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau)	2000-2006, 2008, 2011-2014	5

Belo Horizonte	9ª PJ BH - Auditoria Militar	002/2024	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2013, 2015-2017	1
Belo Horizonte	Assessoria Especial - AEPGJ	001/2023	06.01.01.01 (Registro de Protocolo – Administrativo); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas)	1995-2006	5
Belo Horizonte	CAOIPCD	001/2023	10.01.01.16 (Peças Extrajudiciais)	2004-2005	1
Belo Horizonte	CEFLAG	001/2023	06.01.01.01 (Registro de Protocolo – Administrativo); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); <del>11.01.01.02 (Comunicado de Prisão em Flagrante)</del>	2012-2015	162
Belo Horizonte	Coord. Habitação E Urbanismo	002/2024	10.01.01.15 (Procedimento de Apoio a Atividade Fim)	2008-2017	30
Belo Horizonte	Diretoria de Gestão Documental - DIGD	002/2023	03.02.01.02 (Formulário de transferência de bens moveis patrimoniais); 06.01.01.01 (Registro de Protocolo- Administrativo); 06.02.01.01 (Comunicação Interna); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas)	1995-2015	5
Belo Horizonte	Diretoria de Gestão Documental (Santa Inês)	001/2023	03.02.01.01 (Formulário de avaliação dos Colaboradores Terceirizados); 03.02.01.02 (Formulário de transferência de bens moveis patrimoniais); 03.05.01.02 (Certificado de realização do serviço); 06.02.01.01 (Comunicação Interna); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas)	2007-2016	2
Belo Horizonte	Diretoria de Pagamento de Pessoal - DPAG	002/2024	02.04.02.03 (Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)); 02.04.02.06 (Procedimento para desconto de empréstimos consignados)	1995-2005, 2007	5
Belo Horizonte	Diretoria de Pagamento de Pessoal - DPAG	001/2024	03.02.01.02 (Formulário de transferência de bens móveis patrimoniais); 03.03.01.02 (Formulário de requisição de bens de consumo); 03.03.01.03 (Recibo de entrega de bens de consumo); 06.01.01.01 (Registro de protocolo - Administrativo); 06.02.01.01 (Comunicação Interna); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas)	1995-2017	108



Belo Horizonte	Diretoria de Serviços Gerais E Transportes - DSGT	001 e 002/2023	03.02.01.02 (Formulário de transferência de bens móveis patrimoniais); 03.02.03.04 (Inventário de Bens Móveis Patrimoniais); 03.04.01.02 (Formulário de solicitação de agendamento); 03.04.01.03 (Autorização de Circulação de Veículo - ACV); 03.04.01.05 (Termo de responsabilidade de uso de veículo); 03.04.03.01 (Relatório final de manutenção); 03.04.03.03 (Comunicado de avaria ou multa); 03.05.01.02 (Certificado de realização do serviço); 03.05.02.05 (Controle de produtividade das impressoras); 05.02.04.03 (Procedimento de pagamento de despesas relativas a aquisição de bens e serviços); 05.02.04.08 (Procedimento de pagamento de diárias de viagem e ajuda de custo); 06.01.01.01 (Registro de protocolo - Administrativo); 06.01.01.02 (Livro de Carga/Descarga - Judicial); 06.01.01.03 (Livro de Carga/Descarga - Extrajudicial); 06.01.01.04 (Recibo do SRU (via da unidade de Protocolo da PGJ)); 06.02.01.01 (Comunicação Interna); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas)	1997-2018	288
Belo Horizonte	Divisão de Serviços Gerais - DISEV	001/2023	03.01.03.01 (Formulário de avaliação dos colaboradores terceirizados); 06.01.01.01 (Registro de protocolo - Administrativo); 06.02.01.01 (Comunicação Interna); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas)	2006-2017	65
Belo Horizonte	Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural E Turístico de Minas Gerais - CPPC	003/2023	10.01.01.15 (Procedimento de Apoio a Atividade Fim)	2006-2016	59
Belo Horizonte	Transporte (Santa Inês)	001/2023	03.04.02.01 (Recibo de cartão de abastecimento); 03.04.02.02 (Relatório de fornecimento de combustível)	2000, 2003-2004	2
Brumadinho	Comarca de Brumadinho	001/2023	06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); 10.01.01.16 (Peças Extrajudiciais); 11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau)	2005-2008	1



Contagem	Comarca de Contagem	001/2023	03.02.01.02 (Formulário de transferência de bens móveis patrimoniais); 03.02.02.03 (Recibo de devolução de bens móveis patrimoniais a manutenção); 03.02.03.04 (Inventário de Bens Móveis Patrimoniais); 03.03.01.03 (Recibo de entrega de bens de consumo); 03.05.02.05 (Controle de produtividade das impressoras); 05.02.04.01 (Procedimento de adiantamentos diversos - sem pagamento a profissional autônomo); 05.02.04.03 (Procedimento de pagamento de despesas relativas a aquisição de bens e serviços); 06.01.01.01 (Registro de protocolo - Administrativo); 06.01.01.02 (Livro de Carga/Descarga - Judicial); 06.01.01.03 (Livro de Carga/Descarga - Extrajudicial); 06.02.01.01 (Comunicação Interna); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); 06.03.01.01 (Livros Obrigatórios e/ou Facultativos); 10.01.01.16 (Peças Extrajudiciais); 11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau) <del>11.01.01.02 (Comunicado de Prisão em Flagrante)</del>	1995-2015	127
Curvelo	2ª PJ Curvelo	002/2023	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2010-2017	21
Curvelo	2ª PJ Curvelo	003/2023	10.01.01.04 (Procedimento Preparatório); 10.01.01.05 (Inquérito Civil)	2010-2012	5
Espinosa	PJ Espinosa	001/2023	06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); <del>11.01.01.02 (Comunicado de Prisão em Flagrante)</del>	2015-2016	1
Frutal	Comarca Frutal	001/2024	05.02.04.01 (Procedimento de adiantamentos diversos - sem pagamento a profissional autônomo); 06.01.01.01 (Registro de protocolo - Administrativo); 06.01.01.02 (Livro de Carga/Descarga - Judicial); 06.01.01.03 (Livro de Carga/Descarga - Extrajudicial); 06.01.01.04 (Recibo do SRU (via da unidade de Protocolo da PGJ)); 06.02.01.01 (Comunicação Interna); 06.02.01.02 Convites e Comunicações Oficiais - Recebidos); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); 06.03.01.01 (Livros Obrigatórios e/ou Facultativos); 10.01.01.16 (Peças Extrajudiciais); 11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau); 11.01.01.02 (Comunicado de Prisão em Flagrante); 11.01.02.01 (Termo de Homologação de Rescisão Trabalhista)	1995-2020	133
Frutal	Comarca Frutal	002/2024	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2009-2016	31
Grão Mogol	PJ Grão Mogol	001/2023	06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); 11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau)	1995 - 1998, 2000 - 2003, 2005 - 2008, 2010 - 2014	2

Grão Mogol	PJ Grão Mogol	001/2024	03.02.01.02 (Formulário de Transferência de Bens Móveis Patrimoniais); 03.02.03.04 (Inventário de Bens Móveis Patrimoniais); 03.03.01.02 (Formulário de requisição de bens de consumo); 03.03.01.03 (Recibo de entrega de bens de consumo); 05.02.04.01 (Procedimento de adiantamentos diversos - sem pagamento a profissional autônomo); 06.01.01.01 (Registro de Protocolo - Administrativo); 06.01.01.02 (Livro de Carga/Descarga - Judicial); 06.01.01.03 (Livro de Carga/Descarga - Extrajudicial); 06.02.01.01 (Comunicação Interna); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); 06.03.01.01 (Livros Obrigatórios e/ou Facultativos); 10.01.01.16 (Peças Extrajudiciais); <del>11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau)</del>	1996-2020	15
Grão Mogol	PJ Grão Mogol	002/2024	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2012-2016	39
Itapagipe	PJ Itapagipe	001/2023	06.01.01.02 (Livro de Carga/Descarga - Judicial); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); 06.03.01.01 (Livros Obrigatórios e/ou Facultativos); 10.01.01.16 (Peças Extrajudiciais); <del>11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau)</del>	1995-2008, 2011, 2013-2017	3
Juiz de Fora	10ª PJ Juiz de Fora	001/2024	11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau)	2004, 2006, 2008, 2010	1
Juiz de Fora	11ª PJ Juiz de Fora	001/2024	11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau)	2002	1
Juiz de Fora	13ª PJ Juiz de Fora	001/2024	11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau)	2007-2009	1
Juiz de Fora	1ª PJ Juiz de Fora	001/2024	11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau)	1995-1996, 1998-2004, 2006-2007, 2009-2011	14
Juiz de Fora	21ª PJ Juiz de Fora	002/2024	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2015-2016	1
Juiz de Fora	2ª PJ Juiz de Fora	001/2024	11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau)	2001	1
Juiz de Fora	6ª PJ Juiz de Fora	001/2024	11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º grau)	1995-1997, 1999-2011	13
Juiz de Fora	Secretaria das Especializadas de Juiz de Fora (CAO)	001/2024	03.02.01.02 (Formulário de transferência de bens móveis patrimoniais); 03.03.01.02 (Formulário de requisição de bens de consumo); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas)	2001-2007	1
Juiz de Fora	Secretaria PJ Especializadas de Juiz de Fora (CAO)	002/2024	05.02.04.03 (Procedimento de pagamento de despesas relativas a aquisição de bens e serviços)	2006-2008	1

Mantena	Comarca de Mantena	001/2023	03.02.03.04 (Inventário de Bens Móveis Patrimoniais); 05.02.04.01 (Procedimento de adiantamentos diversos - sem pagamento a profissional autônomo); 06.01.01.02 (Livro de Carga/Descarga - Judicial); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); 10.01.01.16 (Peças Extrajudiciais); 11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau); 11.01.01.02 (Comunicado de Prisão em Flagrante); 11.01.02.01 (Termo de Homologação de Rescisão Trabalhista)	1996-2016	11
Montes Claros	11ª PJ Montes Claros	002/2023	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2010, 2012-2013	10
Montes Claros	11ª PJ Montes Claros	003/2023	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2012-2014, 2016	10
Montes Claros	11ª PJ Montes Claros	004/2023	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2004, 2006, 2010-2014, 2016	9
Montes Claros	11ª PJ Montes Claros	001/2023	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2011-2014	6
Montes Claros	13ª PJ Montes Claros	002/2023	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2011-2016	11
Montes Claros	14ª PJ Montes Claros	001/2023	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2008, 2010-2014	10
Montes Claros	15ª PJ Montes Claros	002/2023	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2014-2016	28
Montes Claros	4ª PJ Montes Claros	001/2023	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2002-2003, 2014	2
Montes Claros	6ª PJ Montes Claros	001/2023	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2006-2007, 2010-2011	4
Montes Claros	9ª PJ Montes Claros	002/2023	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2012-2016	12
Montes Claros	CRPP - Montes Claros	002/2023	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2014-2016	3
Nova Era	PJ de Nova Era	002/2024	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2012-2015	4
Nova Era	PJ de Nova Era	003/2024	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2010, 2012-2013	3

Nova Era	PJ de Nova Era	004/2024	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2015- abril/2018	3
Nova Era	PJ de Nova Era	005/2024	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2012-2014	2, 5
Ouro Preto	Comarca de Ouro Preto	001/2023	05.02.04.03 (Procedimento de pagamento de despesas relativas a aquisição de bens e serviços); 11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau); 11.01.01.02 (Comunicado de Prisão em Flagrante)	1995-2016	26
Pará de Minas	3ª PJ Pará de Minas	002/2024	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 ((Notícia de Fato)	2000, 2002, 2007-2008, 2013-2017	2
Pará de Minas	5ª PJ Pará de Minas	002/2024	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2009-2017	14
Paraopeba	PJ Paraopeba	004/2023	05.02.04.01 (Procedimento de adiantamentos diversos - sem pagamento a profissional autônomo); 06.01.01.01 (Registro de Protocolo – Administrativo); 06.01.01.02 (Livro de Carga/Descarga - Judicial); 06.01.01.03 (livro de Carga/Descarga - Extrajudicial); 06.02.01.01 (Comunicação Interna); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); 06.03.01.01 (livros Obrigatórios e/ou Facultativos); 10.01.01.16 (Peças Extrajudiciais); 11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau); <del>11.01.01.02 (Comunicado de Prisão em Flagrante)</del>	1995, 1997-2019	42
Passa Tempo	PJ Passa Tempo	001/2023	05.02.04.01 (Procedimento de adiantamentos diversos - sem pagamento a profissional autônomo); 05.02.04.03 (Procedimento de pagamento de despesas relativas a aquisição de bens e serviços); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); <del>11.01.01.02 (Comunicado de Prisão em Flagrante)</del>	2001-2006, 2008-2015	3
Patos de Minas	5ª PJ de Patos de Minas	002/2024	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2009, 2013-2014	4
Pedralva	PJ Pedralva	001/2024	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2012-2017	3
Perdizes	PJ Perdizes	001/2023	06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); <del>11.01.01.02 (Comunicado de Prisão em Flagrante);</del>	2004, 2011-2015	2
Pirapora	Comarca de Pirapora	001/2023	03.03.01.02 (Formulário de requisição de bens de consumo); 03.03.01.03 (Recibo de entrega de bens de consumo); 03.05.02.05 (Controle de Produtividade das impressoras); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); <del>11.01.01.02 (Comunicado de Prisão em Flagrante)</del>	2004-2016	5
Pompéu	PJ Pompéu	002/2024	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2000, 2004, 2008, 2011-maio/ 2018	7

Ponte Nova	1ª PJ Ponte Nova	003/2023	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2004, 2006-2017	5
Ponte Nova	3ª PJ Ponte Nova	002/2023	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2013-2017	3
Ponte Nova	3ª PJ Ponte Nova	003/2023	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento)	2006-2008	1
Ponte Nova	4ª PJ Ponte Nova	001/2023	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2009-2017	11
Ponte Nova	5ª PJ Ponte Nova	002/2023	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2012-maio/2018	16
Pouso Alegre	1ª PJ Pouso Alegre	001 a 013/2023	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2011-2016	13
Pouso Alegre	1ª PJ Pouso Alegre	001/2024	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2017	1
Pouso Alegre	1ª PJ Pouso Alegre	003/2024	10.01.01.05 (Inquérito Civil)	2009-2013	4
Pouso Alegre	3ª PJ Pouso Alegre	004/2024	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2014-2016	9
Pouso Alegre	5ª PJ Pouso Alegre	002/2024	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato); 10.01.01.09 (Procedimento Administrativo de Outras Atividades não sujeitas a Inquérito Civil); 10.01.01.05 (Inquérito Civil)	1995, 1999, 2001, 2003, 2009-2010, 2012-2016	6
Pouso Alegre	6ª PJ Pouso Alegre	001/2024	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2016	1
Pouso Alegre	7ª PJ Pouso Alegre	001/2024	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2009-2016	1
Pouso Alegre	3ª PJ Pouso Alegre (PROCON)	005/2024	10.01.01.02 (Notícia de Fato); 10.01.01.11 (Investigação Preliminar - Procon); 10.01.01.12 (Processa Administrativo - Procon)	2006, 2008-2010, 2012-2013	8
Presidente Olegário	PJ Presidente Olegário	001/2023	06.01.01.02 (Livro de Carga/Descarga - Judicial); 06.02.01.02 (Convites e Comunicações Oficiais - Recebidos); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); 10.01.01.16 (Peças Extrajudiciais); 11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau); <del>11.01.01.02 (Comunicado de Prisão em Flagrante)</del>	2011-2015	15
Presidente Olegário	PJ Presidente Olegário	001/2024	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2008-2017	11

Raul Soares	PJ Raul Soares	001/2023	03.02.02.03 (Recibo de devolução de bens móveis patrimoniais a manutenção); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); 05.02.04.03 (Procedimento de pagamento de despesas relativas a aquisição de bens e serviços); 11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau)	1995-2011	7
Ribeirão das Neves	Comarca de Ribeirão das Neves	001/2023	03.01.03.01 (Formulário de avaliação dos colaboradores terceirizados); 03.02.01.02 (Formulário de transferência de bens móveis patrimoniais); 03.02.03 04 (Inventário de Bens Móveis Patrimoniais); 03.04.01.05 (Termo de responsabilidade de uso do veículo); 05.02.04.01 (Procedimento de adiantamentos diversos - sem pagamento a profissional autônomo); 05.02.04.03 (Procedimento de pagamento de despesas relativas a aquisição de bens e serviços); 05.02.04.08 (Procedimento de pagamento de diárias de viagem e ajuda de custo) 06.01.01.01 (Registro de Protocolo - Administrativo); 06.01.01.02 (Livro de Carga/Descarga - Judicial) 06.01.01.03 (Livro de Carga/Descarga - Extrajudicial); 06.02.01.01 (Comunicação Interna) 06.02.01.02 (Convites e Comunicações Oficiais - Recebidos); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); 06.03.01.01 (Livros Obrigatórios e/ou Facultativos) 10.01.01.16 (Peças Extrajudiciais); 11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau); 11.01.01.02 (Comunicado de Prisão em Flagrante)	1995-1998, 2001-2018	54
Santa Bárbara	PJ Santa Bárbara	002/2024	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2009-2017	21
São Gonçalo do Sapucaí	Comarca de São Gonçalo do Sapucaí	001/2023	03.02.03 04 (Inventário de Bens Móveis Patrimoniais); 05.02.04.01 (Procedimento de adiantamentos diversos - sem pagamento a profissional autônomo); 05.02.04.03 (Procedimento de pagamento de despesas relativas a aquisição de bens e serviços); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); 06.03.01.01 (Livros Obrigatórios e/ou Facultativos); 11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau); 11.01.01.02 (Comunicado de Prisão em Flagrante)	1998-1999, 2001-2016	2
São Gotardo	Comarca de São Gotardo	001/2023	05.02.04.03 (Procedimento de pagamento de despesas relativas a aquisição de bens e serviços); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); 10.01.01.16 (Peças Extrajudiciais); 11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau); 11.01.01.02 (Comunicado de Prisão em Flagrante)	1996-2012	11

Sete Lagoas	Comarca de Sete Lagoas	001/2023	03.01.03.01 (Formulário de avaliação dos colaboradores terceirizados); 03.02.01.02 (Formulário de transferência de bens móveis patrimoniais); 03.02.01.04 (Termo de transferência de responsabilidade patrimonial); 03.02.02.03 (Recibo de devolução de bens móveis patrimoniais a manutenção); 03.02.03.04 (Inventário de Bens Móveis Patrimoniais); 03.03.01.01 (Relatório mensal de controle de estoque); 03.03.01.02 (Formulário de requisição de bens de consumo); 03.03.01.03 (Recibo de entrega de bens de consumo); 03.04.01.03 (Autorização de Circulação de Veículo - ACV); 03.04.02.01 (Recibo de cartão de abastecimento); 03.04.02.02 (Relatório de fornecimento de combustível); 03.04.05.02 (Relatório de controle de horas dos condutores); 05.02.04.01 (Procedimento de adiantamentos diversos - sem pagamento de profissional autônomo); 05.02.04.03 (Procedimento de pagamento de despesas relativas a aquisição de bens a serviços); 05.02.05.04 (Procedimento de Controle de Receitas Oriundas dos Fundos do Ministério Público); 06.01.01.01 (Registro de Protocolo - Administrativo); 06.01.01.02 (Livro de Carga/Descarga - Judicial); 06.01.01.03 (Livro de Carga/Descarga - Extrajudicial); 06.02.01.01 (Comunicação Interna); 06.02.01.02 (Convites e Comunicações Oficiais - Recebidos); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); 06.03.01.01 (Livros Obrigatórios e/ou Facultativos); 10.01.01.16 (Peças Extrajudiciais); 11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º Grau); 11.01.01.02 (Comunicado de Prisão em Flagrante)	1995-2019	297
Teixeiras	PJ Teixeira	001/2023	06.03.01.01 (Livros Obrigatórios e/ou Facultativos)	2001-2003, 2006-2012	1
Teófilo Otoni	1ª PJ de Teófilo Otoni	001/2024	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2011-2017	8
Teófilo Otoni	3ª PJ de Teófilo Otoni	001/2024	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2012-março/2018	3
Teófilo Otoni	4ª PJ de Teófilo Otoni	001/2024	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2014-2015, 2017	1
Teófilo Otoni	7ª PJ de Teófilo Otoni	001 E 002/2024	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2014-maio/2018	11
Teófilo Otoni	8ª PJ de Teófilo Otoni	001 E 002/2024	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2011-2016	7
Teófilo Otoni	8ª PJ de Teófilo Otoni	003/2024	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2016-2017	2



Teófilo Otoni	8ª PJ de Teófilo Otoni	005, 006 E 007/2024	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2005-2012, 2016-2017	16
Teófilo Otoni	8ª PJ de Teófilo Otoni	008/2024	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2016-2017	5
Teófilo Otoni	8ª PJ Teófilo Otoni	004/2024	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	1996, 1999, 2000-2003, 2005-2006	16
Vespasiano	1ª PJ Vespasiano	002/2024	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2012-2013, 2015-2017	5
Vespasiano	2ª PJ Vespasiano	002/2024	10.01.01.01 (Ficha de Atendimento); 10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2013-2017	27
Vespasiano	3ª PJ Vespasiano	002/2024	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2013-2016	1
Vespasiano	4ª PJ Vespasiano	002/2024	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2013-2016	1
Vespasiano	5ª PJ Vespasiano	002/2024	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2011-2015	5
Vespasiano	6ª PJ Vespasiano	002/2024	10.01.01.02 (Notícia de Fato)	2014-2017	2
Vespasiano	Comarca de Vespasiano	001/2023	06.01.01.02 (Livro de Carga/Descarga - Judicial); 06.01.01.03 (Livro de Carga/Descarga Carga - Extrajudicial); 06.02.01.03 (Correspondências expedidas e recebidas); 06.03.01.01 (Livros Obrigatórios e/ou Facultativos); 10.01.01.16 (Peças extrajudiciais); 11.01.01.01 (Manifestações Judiciais em 1º grau); 11.01.01.02 (Comunicado de Prisão em Flagrante)	1996, 1999-2006	18

Ao avaliar os documentos, foram observados os prazos de guarda e a destinação final estipulados no Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução PGJ nº 58, de 22 de dezembro de 2022. Os interessados poderão solicitar a retirada de documentos, avulsos ou processos, dentro do prazo mencionado, desde que apresentem a devida qualificação e comprovem sua legitimidade, observadas as restrições legais estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). As solicitações devem ser enviadas à CPAD, por e-mail, para o endereço gestaodocumental@mpmg.mp.br. A mensagem deve incluir o nome, RG e contato do solicitante, além de uma descrição precisa dos documentos requeridos.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.

**RAFAEL HENRIQUE MARTINS FERNANDES**

Presidente

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

## ▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

### ▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

17ª/18ª/2024 - ATA DAS 17ª E 18ª SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EXERCÍCIO 2024.

No dia 7 (sete) de outubro de 2024, às 14 horas, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho. A sessão foi transmitida pela TV do Ministério Público. Foram registradas as presenças dos Conselheiros Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Marco Antônio Lopes de Almeida, Corregedor-Geral do Ministério Público; Antônio Sérgio Rocha de Paula, Adélia Lage de Oliveira, Valéria Dupin Lustosa, Valma Leite da Cunha, Ana Luiza de Abreu Moreira e José Silvério Perdigão de Oliveira. Participou, por meio de videoconferência, a Conselheira Thaís de Oliveira Leite. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Denilson Feitoza Pacheco e Geraldo Ferreira da Silva. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 16ª Sessão Ordinária. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação o item da pauta, referente à movimentação na carreira, e indagou ao Corregedor-Geral se haveria alguma consideração a ser feita acerca das informações prestadas pelos inscritos quanto à regularidade de serviços ou residência em localidade diversa da comarca de lotação. Prestados os esclarecimentos pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, as inscrições foram deferidas sem nenhum destaque e foram formadas listas e indicados candidatos à remoção, a saber: Entrância Especial, remoção, critério de antiguidade, Ipatinga, 5ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Renata Cristina Torres Maia Coelho, por unanimidade. Itabira, 6ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Jorge Victor Cunha Barreto da Silva. Entrância Especial – remoção – merecimento – Governador Valadares, 14ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Natália Nogueira Soares Marra, por unanimidade. Segunda Entrância – remoção – antiguidade – Curvelo, 4ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Valéria Fernandes Andrade, por unanimidade. Formiga, 4ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Gabriel Cordeiro Carvalho, por unanimidade. Nova Serrana, 1ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Daniel Saliba de Freitas, por unanimidade. Pedra Azul, 1ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Joaquim de Assis Úrsula Júnior, por unanimidade. Segunda Entrância – remoção – merecimento – Bocaiuva, 3ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Renata de Andrade Santos, por unanimidade. Coromandel, 1ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Renata Rodrigues Macedo Bolzan, por unanimidade. João Monlevade, 3ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Daphane Calabria da Silveira, por unanimidade. Mantena, 2ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Bárbara Rodrigues de Paula, por unanimidade. Não houve inscritos para os editais das seguintes comarcas: Almenara, 3ª Promotoria de Justiça, Cataguases, 2ª Promotoria de Justiça, Congonhas, 1ª Promotoria de Justiça, Januária, 2ª Promotoria de Justiça, São Francisco, 2ª Promotoria de Justiça, Várzea da Palma, 2ª Promotoria de Justiça, Itambacuri, 2ª Promotoria de Justiça, Matozinhos, 1ª Promotoria de Justiça e Paracatu, 1ª Promotoria de Justiça, todos da Segunda Entrância. Em prosseguimento, a Presidência submeteu à apreciação os seguintes procedimentos administrativos internos: nº 85/2024, SEI 19.16.2494.0074024/2024-51, referente ao Relatório Final da licença especial parcial concedida à Promotora de Justiça Ingrid Veloso Soares do Val para participar do Curso ILEA sobre desenvolvimento de Liderança e Cumprimento da Lei, em San Salvador. A Conselheira-Relatora Adélia Lage votou pela aprovação do relatório apresentado e pelo arquivamento do expediente, no que foi acompanhada, por unanimidade; nº 5/2024, SEI 19.16.0948.0005184/2024-24, alusivo ao 2º Relatório Trimestral da licença concedida ao Promotor de Justiça Fabrício José da Fonseca Pinto, para atuar como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República. A Conselheira-Relatora Thaís Leite votou pela aprovação do relatório apresentado e pelo arquivamento do expediente, no que foi acompanhada, por unanimidade; nº 126/2024, SEI nº 19.16.0961.0111948/2024-41, requerimento de Licença Especial parcial, subscrito pela Promotora de Justiça Ana Flávia Drumond Amorim, para frequentar curso de pós-graduação, *latu sensu*, em Direito Sanitário, da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (de três em três semanas, concentradas às quintas e sextas-feiras durante todo o dia e aos sábados pela manhã, entre os meses de setembro de 2024 e março de 2026). A Conselheira-Relatora Valma Leite proferiu o seu voto e concluiu pelo deferimento do pedido, o que foi aprovado, por unanimidade; nº 15/2024, SEI 19.16.0961.0025828/2024-94, referente ao 2º Relatório Trimestral da licença especial parcial, concedida ao Promotor de Justiça Breno Costa da Silva Coelho para frequentar o Curso de Mestrado, *Stricto Sensu*, da Universidade Católica de Petrópolis/RJ. A Conselheira-Relatora Ana Luiza de Abreu votou pela aprovação do relatório apresentado e pela continuidade da licença parcial concedida, ressaltou ainda que, tão logo conclua o Promotor de Justiça as matérias ou módulos de sua pós-graduação, proceda à anexação ao relatório trimestral de certidão da Faculdade em que estuda acerca de sua frequência e aprovação nas disciplinas cursadas. O voto da Conselheira-Relatora foi aprovado, por unanimidade; nº 220/2022, ID 3135680, SEI nº 19.16.0961.0091053/2022-60, 5º Relatório da Licença Especial parcial concedida ao Promotor de

Justiça Spencer dos Santos Ferreira Júnior, para frequentar curso de pós-graduação, stricto sensu, em Direito na Universidade de Brasília/DF. O Conselheiro-Relator José Silvério Perdigão proferiu o seu voto e concluiu nos seguintes termos: “Diante do Relatório de ID 8001535 e tendo em vista o deferimento da prorrogação da apresentação da pesquisa à banca para o final de novembro, voto pela prorrogação do prazo para encaminhamento e publicização da pesquisa, até o dia 30/11/2024. Devendo o Promotor Spencer dos Santos Ferreira Júnior manter este Conselho informado na eventualidade de qualquer modificação do estabelecido.” A manifestação do Conselheiro-Relator foi acolhida pelos demais integrantes do Colegiado; nº 120/2024, SEI nº 19.16.0961.0109013/2024-37, requerimento de remoção por permuta subscrito pelos Promotores de Justiça Andréa Mismotto Carelli, titular do 4º Cargo, da 17ª Promotoria de Justiça, Defesa do Patrimônio Público e Hugo Barros de Moura Lima, titular do 48º Cargo, da 26ª Promotoria de Justiça, ambos da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial. O Conselheiro-Relator José Silvério Perdigão de Oliveira votou pelo deferimento da permuta pretendida, no que foi acompanhado, por unanimidade; nº 127/2024, SEI nº 19.16.0961.0112346/2024-62, afeto ao requerimento de Licença Especial parcial subscrito pelo Promotor de Justiça Rafael Benedetti Parisotto, para frequentar curso de pós-graduação, lato sensu, em Direito Sanitário, da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (de três em três semanas, concentradas às quintas e sextas-feiras durante todo o dia e aos sábados pela manhã, entre os meses de setembro de 2024 e março de 2026). O Conselheiro-Relator José Perdigão votou pelo deferimento da licença solicitada, no que foi acompanhado, por unanimidade. Foi retirado de pauta o item 4.1. Ato contínuo, o Presidente submeteu à apreciação os seguintes relatórios de inspeções e correções, não sendo suscitado qualquer destaque: sob a relatoria da Conselheiro Antônio Sérgio: Abre Campo - 1ª Promotoria de Justiça; Além Paraíba - 1ª Promotoria de Justiça; Araxá - 3ª Promotoria de Justiça; Belo Horizonte - 12ª Promotoria de Justiça - Cargo 86; Belo Horizonte - 12ª Promotoria de Justiça - Cargo 93; Belo Horizonte - 14ª Promotoria de Justiça - Cargo 110; Belo Horizonte - 18ª Promotoria de Justiça - Cargo 07; Belo Horizonte - 18ª Promotoria de Justiça - 128; Belo Horizonte - Coordenadoria Regional de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte; Belo Horizonte - Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Centro; Campina Verde - Cargo 01; Capelinha - 1ª Promotoria de Justiça; Contagem - 19ª Promotoria de Justiça; Cruzília - Promotoria Única; Governador Valadares - 17ª Promotoria de Justiça; Paracatu - 1ª Promotoria de Justiça; Passos - 5ª Promotoria de Justiça; Sacramento - 1ª Promotoria de Justiça; Teófilo Otoni - 7ª Promotoria de Justiça; Três Pontas - 3ª Promotoria de Justiça; Uberlândia - 10ª e 27ª Promotorias de Justiça; Varginha - Coordenadoria Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Varginha. Sob a relatoria da Conselheira Adélia Lage: Além Paraíba - 2ª Promotoria de Justiça; Belo Horizonte - 1ª Promotoria de Justiça - Cargo 01; Belo Horizonte - 12ª Promotoria de Justiça - Cargo 103; Belo Horizonte - 14ª Promotoria de Justiça - Cargo 111; Belo Horizonte - 16ª Promotoria de Justiça - Cargo 118; Belo Horizonte - 17ª Promotoria de Justiça - Cargo 119; Belo Horizonte - 18ª Promotoria de Justiça - Cargos 174 e 186. Conceição das Alagoas - 2ª Promotoria de Justiça; Contagem - 5ª Promotoria de Justiça; Contagem - Coordenadoria Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Contagem; Frutal - 2ª Promotoria de Justiça; Itajubá - 6ª Promotoria de Justiça; Itapagipe - Promotoria Única; Mantena - 3ª Promotoria de Justiça; Ouro Preto - 3ª Promotoria de Justiça; Paracatu - 4ª Promotoria de Justiça; Patrocínio - 1ª Promotoria de Justiça; Três Corações - 2ª Promotoria de Justiça; Uberlândia - 13ª e 26ª Promotorias de Justiça. Sob a relatoria da Conselheira Thaís Leite: Belo Horizonte - 3ª Promotoria de Justiça - Cargo 37; Belo Horizonte - 18ª Promotoria de Justiça - Cargo 177. Sob a relatoria da Conselheira Valma Leite: Araxá - 2ª Promotoria de Justiça; Belo Horizonte - 7ª Promotorias de Justiça - Cargo 64; Belo Horizonte - 12ª Promotoria de Justiça - Cargo 91; Belo Horizonte - 16ª Promotoria de Justiça - Cargo 117; Belo Horizonte - 17ª Promotoria de Justiça - Cargos 04 e 121; Belo Horizonte - Central de Precatórias Criminais; Betim - 1ª e 12ª Promotorias de Justiça; Campos Altos - Promotoria Única; Conceição do Rio Verde - Promotoria Única; Contagem - 1ª e 12ª Promotorias de Justiça; Lagoa da Prata - 2ª Promotoria de Justiça; Ouro Branco - Promotoria Única; Ouro Fino - 1ª Promotoria de Justiça; Ouro Preto - 4ª Promotoria de Justiça; Teófilo Otoni - 6ª Promotoria de Justiça; Três Pontas - 2ª Promotoria de Justiça; Tupaciguara - 1ª e 2ª Promotorias de Justiça; Uberlândia - 5ª e 24ª Promotorias de Justiça. Sob a relatoria da Conselheira Ana Luiza de Abreu: Belo Horizonte - 18ª Promotoria de Justiça - Cargo 44; Coronel Fabriciano - 2ª Promotoria de Justiça; Esmeraldas - 2ª Promotoria de Justiça; Resplendor - Promotoria Única. Sob a relatoria do Conselheiro José Perdigão: Belo Horizonte - 6ª Promotoria de Justiça - Cargo 49; Belo Horizonte - 11ª Promotoria de Justiça - 82; Belo Horizonte - 12ª Promotoria de Justiça - Cargo 99; Guapé - Promotoria Única. Em seguida, a Presidência submeteu à apreciação os seguintes relatórios de estágios probatórios: Conselheiro-Relator Antônio Sérgio: (inseridos em mesa a pedido do Relator): 01º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Tiago Masson Nossig - SEI nº 19.16.3808.0102489/2024-08: pela permanência no estágio probatório, aprovado, por unanimidade. 01º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça João Gonçalves de Souza Neto - SEI nº 19.16.3808.0101147/2024-61: pela permanência no estágio probatório, aprovado, por unanimidade. Conselheira-Relatora Adélia Lage: 04º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Denis William Rodrigues Ribeiro - SEI nº 19.16.3808.0075857/2024-11: pela permanência no estágio probatório, com as observações da Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade. Conselheira-Relatora Valéria Dupin: 01º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Eduardo Brabo Castro - SEI nº 19.16.3808.0103071/2024-08: pela permanência no estágio probatório, com as observações da Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade. 01º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Bárbara Soares Louzada - SEI nº 19.16.3808.0102247/2024-43: pela permanência no estágio probatório, com as

observações da Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade. Conselheira-Relatora Thaís Leite: 3º e 4º Relatórios de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Laís de Castro Alves Couto – SEI nº 19.16.3808.0034685/2024-35 e SEI nº 19.16.3808.0075357/2024-28: pela permanência no estágio probatório, aprovado, por unanimidade. 01º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Angélica Ávila Franklin Mendes – SEI nº 19.16.3808.0103049/2024-20: pela permanência no estágio probatório, aprovado por unanimidade. 01º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Bruno Silva Leopoldino Resende – SEI nº 19.16.3808.0101757/2024-81: pela permanência no estágio probatório, aprovado, por unanimidade. Conselheira-Relatora Valma Leite: 04º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Edvaldo Alves do Santos Júnior - SEI nº 19.16.3808.0074750/2024-24. pela permanência no estágio probatório, aprovado, por unanimidade. Conselheira-Relatora Ana Luiza de Abreu: 01º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Lauren de Siqueira Antunes – SEI nº 19.16.3808.0103293/2024-28: pela permanência no estágio probatório, com as observações da Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade. 01º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Gabriel Rufino G.C. Camargo Bandeira – SEI nº 19.16.3808.0100576/2024-55: pela permanência no estágio probatório, com as observações da Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade. Conselheiro-Relator José Silvério Perdigão: 01º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Ana Carla Corrêa de Oliveira – SEI nº 19.16.3808.0101807/2024-89: pela permanência no estágio probatório, com as observações da Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade. 01º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Natália de Castro Zacariotti – SEI nº 19.16.3808.0101845/2024-33: pela permanência no estágio probatório, com as observações da Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade. Ato contínuo, a Presidência informou que o Sistema de Movimentação na Carreira – Sismov foi aprimorado e agora contempla também as manifestações de interesse de membros da Instituição para remoções por permuta. Comunicou também que não serão migrados os dados da ferramenta utilizada anteriormente pois se encontram desatualizados. As manifestações de interesse em permuta deverão ser feitas exclusivamente no Sismov. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMADUCAIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Defesa do Dr. Luiz Gustavo Fabris Ferreira, diante da impossibilidade da notificação pessoal do Sr. AUREO PIRES DO AMARAL PESSINI, vem, na forma da lei, notificá-lo, bem como a todos os interessados, para que tomem ciência da promoção de arquivamento do Notícia de Fato - 02.16.0878.0133165/2024-46, instaurado para apurar DENÚNCIA ORIUNDA DA PRE/MG 6ª REGIÃO DE Nº 1.06.000.000337/2024-23 EM FACE DO CANDIDATO A VEREADOR UESLEY INÁCIO INFORMANDO QUE NÃO SE DESINCOMPATIBILIZOU DO CARGO QUE DE SERVIDOR PÚBLICA DA CÂMARA DE JARINU/SP PARA CONCORRER AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS EM ITAPEVA/MG.

Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, recurso e razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, situada a PRACA CENTENARIO, 237 - CENTRO - CEP: 37.650-000 - CAMANDUCAIA - MINAS GERAIS, telefone 3433-1846, das 12 às 18 horas. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Eu, Pablo do Monte Cubas, Oficial do Ministério Público, o digitei.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que, por ora, é publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Camanducaia, data da publicação. Eu, Pablo do Monte Cubas, Oficial do MP, MAMP 5481, o digitei.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140 no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (à) representante anônimo(a) autor(a) da Manifestação n.689591072024-9, com relatos de irregularidades ocorridas no Contrato n.49/2024, firmado pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares com a empresa Rio Novo Soluções Urbanas Eireli, para prestação de limpeza urbana, que tal representação resultou na instauração da Notícia de Fato n. 010524001355-4, e consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o/a autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 10 de outubro de 2024

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140 no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (à) representante anônimo(a) autor(a) da Manifestação n.689591072024-9, com relatos de irregularidades ocorridas no Contrato n.008/2024, firmado pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares com a empresa Coletar Transportes Ltda, assinado em 14/02/2024, para serviços de transbordo e transporte de resíduos sólidos urbanos, que tal representação resultou na instauração da Notícia de Fato n. 010524001356-2, e consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o/a autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 10 de outubro de 2024

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140 no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (à) representante anônimo(a) autor(a) da



Manifestação n.689601072024-6, com relatos de irregularidades ocorridas no Contrato n.141/2023, firmado pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares com a empresa FJO Ltda, que tal representação resultou na instauração da Notícia de Fato n. 010524001358-8, e consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o/a autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 10 de outubro de 2024

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Ludmila A. Vieira Bottaro, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Processo Administrativo n.º 33.16.0301.0097378/2024-58, instaurado para apurar denúncia formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número sob o n.º 682538062024-9, com o objetivo de apurar a alegação de que o indivíduo Giovanni Leonardo Altivo Dellaretti estaria fazendo uso de entorpecentes na presença de suas filhas menores, além de armazenar substâncias ilícitas em sua residência. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio do SEI (usuário externo, na página do Ministério Público na rede mundial de computadores: [https://sei.mpmg.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpmg.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Altidório Amaral, 787, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, fazendo expressa referência ao número dos presentes autos, tudo no prazo de dez dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

LUDMILA A. VIEIRA BOTTARO

Promotora de Justiça

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Ludmila A. Vieira Bottaro, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo indeferimento da Notícia de Fato n.º 02.16.0301.0116030/2024-23, instaurada para apurar denúncia

formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 698119082024-6, noticiando, em síntese, que detentos do presídio São Joaquim de Bicas I enfrentam condições de saúde precárias, violência por agentes e falta de alimentação, cuidados médicos e psicológicos. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio do SEI (usuário externo, na página do Ministério Público na rede mundial de computadores: [https://sei.mpmg.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpmg.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Altidório Amaral, 787, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, fazendo expressa referência ao número dos presentes autos, tudo no prazo de dez dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

LUDMILA A. VIEIRA BOTTARO

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS

A DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, acerca do cancelamento do EDITAL de Intimação do arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0342.17.000753-4, instaurado para averiguar possível situação de risco contra crianças e adolescentes do projeto social FICA, sob a responsabilidade do Sargento aposentado do Bombeiro Militar de Minas Gerais, Marco Antônio de Oliveira, o qual estaria explorando os adolescentes e crianças com rifas, no centro de Ituiutaba, sendo que o projeto recebe subsídio da Prefeitura e do Ministério Público e mesmo assim é cobrado dos pais o uniforme. Verificou-se que a decisão de arquivamento de ID 5490705 não foi assinada, sendo o caso de novas providências. Entrementes, por lapso da secretaria houve elaboração do edital de arquivamento e da notificação do Representado quanto ao arquivamento. Isto posto, publica-se o presente para ciência do prosseguimento do Inquérito Civil n.º MPMG-0342.17.000753-4 a quem for interessado. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 11 de outubro de 2024. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANHUAÇU**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Exmo. Promotor de Justiça, Paulo Victor Telles Zavarize, da 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas - Mpe nº 31.16.0394.0133818/2024-46, em epígrafe, instaurado para fins de adoção de medidas administrativas visando à continuidade do atendimento de obstetrícia de urgência no Hospital César Leite. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Manhuaçu, 11 de outubro de 2024. Paulo Victor Telles Zavarize, Promotor de Justiça.



## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSA QUATRO

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio do Excelentíssimo Sr. Dr. Flávio Mafra Brandão de Azevedo, Promotor de Justiça da Comarca de Passa-Quatro/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através da Manifestação n. 519982112021-4, por meio deste edital, em virtude da impossibilidade de sua notificação por via postal, para tomar ciência da decisão que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº 0476.21.000025-5, instaurado pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Passa-Quatro, com o objetivo de obter informações sobre reclamação apresentada na Promotoria de Justiça pela Sra. Terezinha de Jesus de Oliveira Missel. Informo que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público (situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho) em que se apreciará a promoção de arquivamento – a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo dessa promoção – poderão ser apresentadas razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento. Aviso, por fim, que os autos do expediente, juntamente a promoção de arquivamento, ficarão disponíveis, para consulta, na Secretaria da Promotoria de Justiça Única da comarca de Passa-Quatro, com sede na Praça Rui Gilberto Guedes, s/n, Centro, Passa-Quatro/MG, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. A presente notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, e será afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Passa-Quatro, 14 de outubro de 2024

FLÁVIO MAFRA BRANDÃO DE AZEVEDO

Promotor de Justiça

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio do Excelentíssimo Sr. Dr. Flávio Mafra Brandão de Azevedo, Promotor de Justiça da Comarca de Passa-Quatro/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através da Manifestação n. 588360022023-4, por meio deste edital, em virtude da impossibilidade de sua notificação por via postal, para tomar ciência da decisão que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº 0476.23.000005-3, instaurado pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Passa-Quatro, com o objetivo de avaliar a estrutura física da agência do Banco Itaú em Passa-Quatro. Informo que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público (situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho) em que se apreciará a promoção de arquivamento – a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo dessa promoção – poderão ser apresentadas razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento. Aviso, por fim, que os autos do expediente, juntamente a promoção de arquivamento, ficarão disponíveis, para consulta, na Secretaria da Promotoria de Justiça Única da comarca de Passa-Quatro, com sede na Praça Rui Gilberto Guedes, s/n, Centro, Passa-Quatro/MG, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. A presente notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, e será afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Passa-Quatro, 10 de outubro de 2024

FLÁVIO MAFRA BRANDÃO DE AZEVEDO

Promotor de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0620.0127275/2024-83, instaurada para apuração da manifestação nº 712373092024-9, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo teor informou que o candidato a Vereador de São Gonçalo do Sapucaí, Plínio Domingues, que também é o atual Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, estaria promovendo a entrega de cestas básicas à população utilizando recursos financeiros e funcionários da Câmara Municipal. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Carlos Augusto Capeli, nº 26, Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 11 de outubro de 2024.

KÁTIA DE CASTRO VILAS BOAS

Promotora de Justiça

## ▶ EDITAIS E AVISOS

## ▶ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 9440577, Ct. 19.16.2479.0090649/2024-26, de 11/10/2024, entre o MPMG/PGJ e Patrícia S. P. de Moura e Renzo F. de Moura. Objeto: Locação da sala 506 do imóvel situado na Rua Prefeito João Costa, nº 209, Centro em Unaí/MG. Valor global estimado: R\$ 84.100,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.11 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 - Fonte 10.1. Vigência: 15/10/2024 a 14/10/2029.

PL 286/2023, Ct. SIAD 9439880, Ct. 19.16.3913.0101092/2024-68, de 11/10/2024, entre o MPMG/PGJ e a Fontus Distribuidora de Águas Minerais Ltda. Objeto: Aquisição de garrafas de água mineral de 500ml, destinadas a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Valor global: R\$ 1.209,60. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30.08.0 - Fonte 10.1. Vigência: 16/10/2024 a 15/10/2025.

P. L 208/24, Ct. SIAD 9440603, Ct. 19.16.3901.0117673/2024-22, de 14/10/24, entre MPMG/PGJ e Friominas Máquinas Representações Ltda. Objeto: fornecimento de climatizadores de ar, fornecimento, instalação e desinstalação de condicionadores de ar, com fornecimento de mão de obra e materiais, em edificações ocupadas pelo Ministério Público, em todo o Estado de Minas Gerais. Valor global: R\$ 1.388.999,28. Dotações orçamentárias: 1091.03.062.714.1.064.0001.4.4.90.52.25 - Fonte 10.1; 1091.03.062.714.1.064.0001.4.4.90.39.21 - Fonte 10.1 e 1091.03.062.714.1.064.0001.4.4.90.39.22 - Fonte 10.1. Vigência: 15/10/24 a 14/10/25.

P.L 224/2024, Ct. SIAD 9439874, Ct. 19.16.3901.0110571/2024-07, de 14/10/2024, entre o MPMG/PGJ e SOMPO SEGUROS S.A. Objeto: prestação de serviço de seguro patrimonial para os imóveis que compõem o patrimônio da Procuradoria Geral de Justiça, bem como as instalações e conteúdos alocados nos referidos imóveis. Valor global: R\$ 139.424,24. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.10.0 - Fonte 10.1. Vigência: 14/10/2024 a 13/10/2025.

T.A. 19.16.3898.0104825/2024-91, de 11/10/24, ao Ct. SIAD 9290266, Ct. 086/2021, entre o MPMG/PGJ e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. Objeto: a repactuação de preços em virtude de Convenções Coletivas de Trabalho; o reequilíbrio econômico-financeiro em virtude do reajuste dos insumos, seguro de vida, dos custos indiretos e do lucro e o acréscimo de 0,810%

sobre o valor mensal inicial atualizado do Contrato. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$ 1.254.670,50. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37.02 – Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37-01 – Fonte 10.1; 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.37-02 – Fonte 60.1 e 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.37.01 – Fonte 60.1. Vigência: 11/10/24 a 31/08/25. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, motorista, manutenção predial, limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de equipamentos, dispensadores/suportes, materiais e insumos.